



## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SEE Nº 4050 de 04 de DEZEMBRO de 2018

Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art 1º - Fica concedida a promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, relacionados a seguir.

## SRE: ALMENARA

| MASP     | Nome do Servidor        | Nº Adm | Carreira | Situação Atual |      | Promoção |      | Vigência   |
|----------|-------------------------|--------|----------|----------------|------|----------|------|------------|
|          |                         |        |          | Nível          | Grau | Nível    | Grau |            |
| 832441-0 | PASCOAL GONCALVES FILHO | 1      | PEB      | III            | F    | IV       | A    | 31/12/2010 |

## SRE: JUIZ DE FORA

| MASP      | Nome do Servidor                 | Nº Adm | Carreira | Situação Atual |      | Promoção |      | Vigência   |
|-----------|----------------------------------|--------|----------|----------------|------|----------|------|------------|
|           |                                  |        |          | Nível          | Grau | Nível    | Grau |            |
| 1065583-5 | ALEX FABIANO DE OLIVEIRA E SILVA | 1      | PEB      | I              | C    | II       | A    | 31/12/2010 |

## SRE: ORGÃO CENTRAL

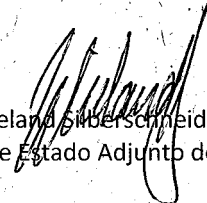
| MASP      | Nome do Servidor           | Nº Adm | Carreira | Situação Atual |      | Promoção |      | Vigência   |
|-----------|----------------------------|--------|----------|----------------|------|----------|------|------------|
|           |                            |        |          | Nível          | Grau | Nível    | Grau |            |
| 1061178-8 | MARIO MAGNO DA MOTA JARDIM | 1      | ANE      | I              | F    | II       | F    | 24/06/2017 |

## SRE: PIRAPORA

| MASP     | Nome do Servidor       | Nº Adm | Carreira | Situação Atual |      | Promoção |      | Vigência   |
|----------|------------------------|--------|----------|----------------|------|----------|------|------------|
|          |                        |        |          | Nível          | Grau | Nível    | Grau |            |
| 331570-2 | LUCIENE EROTHILDES LUZ | 1      | PEB      | III            | C    | IV       | A    | 25/07/2011 |

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência prevista.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 04 de dezembro de 2018.

  
Wieland Silberschneider  
Secretário de Estado Adjunto de Educação

PUBLICADO EM

07 DEZ. 2018